

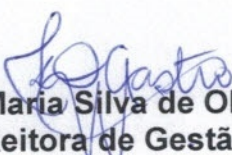


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.819, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente Social **VISLENE QUERINO FOFANO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1048473, lotada na Pró-reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, para cursar Mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 22/11/18 a 31/05/2019 (QUI e SEX), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.019912/2018-54.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**